



SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE

Rua D. Manuel II, 51-C - 3º - 4050-345 Porto - Telef.: 226070500 - Fax: 226070595/596

Exmo. Senhor

Presidente do Instituto Politécnico do Porto

Porto, 25/1/2006

O Sindicato dos Professores do Norte realizou hoje de manhã uma reunião sindical com docentes do Instituto Politécnico do Porto, para analisar a proposta de regulamento relativa ao “Recrutamento de pessoal Especialmente Contratado – Bolsa de Emprego”.

Como responsável pelo Departamento de Ensino Superior do SPN, devo confessar que me surpreendeu o facto de, nesta circunstância e em relação a uma matéria com incidência directa nas condições laborais dos docentes do IPP, não ter V.Ex.^a, procurado auscultar a posição do Sindicato dos Professores do Norte como associação sindical representativa no sector.

A reunião que teve uma participação superior a 260 docentes, muito superior à lotação do auditório E do ISEP, permitiu constatar a profunda preocupação que é sentida entre os docentes do IPP com as consequências que, a não serem introduzidas alterações à sua redacção, adviriam da aplicação dessa proposta de regulamento para as sua própria carreira e para o funcionamento das suas Escolas.

Venho deste modo proceder ao envio resolução aprovada nesta reunião, contando com o empenhamento de V. Ex.^a para ultrapassar esta questão.

Com os melhores cumprimentos

Pelo Departamento de Ensino Superior
do Sindicato dos Professores do Norte

Mário Carvalho
(Coordenador)



SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE

Rua D. Manuel II, 51-C - 3º - 4050-345 Porto - Telef.: 226070500 - Fax: 226070595/596

RESOLUÇÃO APROVADA NA REUNIÃO DE DOCENTES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO REALIZADA NO ISEP A CONVOCATÓRIA DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE NO DIA 25/11/2006

Considerando que:

- Um contexto de inexistência de quadros ou de quadros extremamente reduzidos, obriga a manter fora do quadro mais de 75% dos docentes do subsistema do politécnico (80% no caso do Instituto Politécnico do Porto);
- A Resolução CG-04/2005 do Conselho Geral do Instituto Politécnico do Porto aprovou linhas de orientação para o recrutamento de pessoal docente especialmente contratado, referindo expressamente no seu ponto 3 à necessidade de recrutar novos docentes (sublinhado nosso);
- A Proposta de Regulamento apresentada pelo Senhor Presidente do Instituto Politécnico do Porto vai muito para além do exposto na Resolução CG-04/2005 do Conselho Geral, alargando o âmbito de aplicação a todos os docentes equiparados;

Os docentes do Instituto Politécnico do Porto reunidos no ISEP no dia 25/11/2006 a convocatória do Sindicato dos Professores do Norte para analisar a proposta de regulamento relativa ao “Recrutamento de pessoal Especialmente Contratado – Bolsa de Emprego” decidem manifestar ao Senhor Presidente do Instituto Politécnico do Porto:

1 – a sua concordância com os princípios da ampla publicitação das necessidades de recrutamento e da transparência dos processos de selecção que privilegiem os mais competentes e qualificados expressos na Resolução CG-04/2005 do Conselho Geral do Instituto, defendendo que tais princípios devem também ser extensivos ao pessoal não docente;

2 – a sua defesa do efectivo direito a uma carreira docente (prevista no Decreto-Lei nº 185/81 de 1 de Julho) que não seja condicionada por preceitos de carácter administrativo comprometedores da liberdade académica e de uma estabilidade profissional que são, não só do seu interesse, como também do próprio interesse do ensino superior, tal como é reconhecido pela Recomendação da UNESCO relativa ao Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior de 1997;

3 – a sua concordância relativamente aos procedimentos a adoptar no recrutamento de novos docentes na qualidade de pessoal especialmente contratado (artigos 8º e 12º do DL nº 185/81 de 1 de Julho) tal como expresso na Resolução CG-04/2005;

4 – a sua discordância relativamente à extensão dessa medida a todos os actuais docentes de carreira (assistentes), equiparados e encarregados de trabalhos que não têm contratos de substituição temporária ou a termo certo, uma vez que:

- tal configuraria uma política institucional conduzida á margem do seu estatuto de carreira docente (DL nº 185/81 de 1 de Julho), regulador das relações laborais dos docentes do sector e lesiva do seu cumprimento;
- o quadro generalizado de instabilidade contratual que tal orientação provocaria, conduziria a um clima de também profunda instabilidade institucional, inevitavelmente lesivo de um adequado funcionamento das escolas do IPP que seria particularmente gravoso numa fase de transição e de crise do ensino superior, que tem que ocupar o centro da actividade de todos os docentes.

Porto, 25/1/2006

Pelo Departamento de Ensino Superior
do Sindicato dos Professores do Norte

Mário Carvalho
(Coordenador)